

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO DIA 30/08/2017.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, data prevista para a quarta reunião de 2017, do Conselho Municipal de Previdência, estiveram presentes a Diretora de Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, a Assessora Jurídica da CAPREMI, Dra Barbara Lopes Bindeli, e os Conselheiros que representam os seguintes segmentos: 1. Poder Executivo Municipal - Dorlando Alves Santana Silva; Poder Legislativo: 2. Vereadores - José Alencar Arrabal; Dorival Silva Andrade, Giancarlos Santos Malacarne, Joaldo Lima da Silva; 3. Servidores Ativos - Valtim Rodrigues Lima; 4. Aposentados e Pensionistas - Maria da Glória Silva Alves Gilcelia Pires Ferreira e, ainda a presença do Vereador Renato Santos de Jesus. Ao iniciar os trabalhos, a Diretora de Previdência da CAPREMI, esclareceu que esta é a quarta reunião, fez considerações sobre a política de investimentos, ponderou sobre as últimas deliberações, esclareceu que o Regimento Interno está em fase de estudos para elaboração; distribuiu e apresentou aos conselheiros um relatório do levantamento de toda dívida previdenciária do Município com a CAPREMI em torno de 39 milhões de reais, valor original, sem as devidas atualizações monetárias. Ainda informou que engloba a esse valor a dívida das contribuições parte patronal da atual gestão, cujo valor ultrapassa dois milhões de reais; fez, também, considerações sobre a Portaria do Ministério da Previdência Social que dispõe sobre parcelamento de débitos previdenciários dos municípios junto aos Regimes Próprios de Previdência Social e que havia encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito, informando quanto aos procedimentos para o Parcelamento do débito previdenciário. Em seguida, a Assessora Jurídica da CAPREMI distribuiu aos conselheiros um relatório com informações sobre as ações judiciais movidas em face do Município e ex-gestores e fez a explanação sobre as mesmas. A Diretora de Previdência complementou a exposição sobre ações judiciais. Os conselheiros Giancarlos Santos Malacarne, Joaldo Lima e José Alencar Arrabal observaram que, o relatório das ações judiciais demonstra que a Diretora de Previdência não foi omissa e fez sua parte para cobrar os direitos da CAPREMI, de forma que ficou demonstrado o equívoco da visão que algumas pessoas passam à opinião pública sobre a pessoa de Sonia Lima. Em seguida a reunião passou a fase de deliberações e o Conselho decidiu pela notificação ao Poder Executivo para que enviasse dois representantes do alto escalão do Governo para, na próxima reunião, expor ao Conselho entendimentos do Poder Executivo sobre possível solução do débito previdenciário e outros assuntos atinentes à questão previdenciária. Concluídas as deliberações citadas, foi decidida a realização de uma reunião extraordinária no dia 13 de setembro 2017, às 09:00h (nove horas), para seguimento da pauta de ações em andamento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, às onze horas a Reunião foi encerrada e, em seguida, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Barbara Lopes Bindeli

Dorlando Alves Santana Silva, Valtim Rodrigues Lima, Renato de Jesus Santos, Maria da Glória S. Alves